



Opelao

00 020

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 726

De 24 de março de 2010

Autor **Autor: Vereador Elias Chediek** *ezerra*

Confere o Título de "Cidadão Araraquarense", ao Padre **JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 23 de março de 2010, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea "a", do Decreto Legislativo nº 706, de 17 de dezembro de 2008, o Título de "Cidadão Araraquarense", ao Padre **JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO.**

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2010 (dois mil e dez).

Ronaldo
RONALDO NAPELOSO

Presidente
Presidente

Tenente Santana
TENENTE SANTANA

Vice-Presidente
Vice-Presidente

Paulo Maranata
PAULO MARANATA

1º Secretário
1º Secretário (ad hoc)

Serginho Gonçalves
SERGINHO GONÇALVES

2º Secretário
2º Secretário

Arcelio Luis Manelli
ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio

MRDC/IF